

# BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO Nº 15

## DOENÇAS DE TRANSMISSÃO HÍDRICA E ALIMENTAR

SESACRE - Secretaria de Estado de Saúde  
Elaboração: Área Técnica das DTHA  
Distribuição e informações  
Secretaria de Estado de Saúde  
Rua Benjamin Constant, 830 - Centro  
Rio Branco – AC  
69909-850  
Quarto Andar, lado A

Governador do Estado do Acre  
Gladson de Lima Cameli

Secretário de Estado de Saúde  
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde  
Ana Cristina Moraes da Silva

Secretária Adjunta Executiva - Administrativo  
Andréia Santos Pelatti

### Organização:

Secretária Adjunta de Atenção à Saúde  
Redes de Atenção à Saúde - RAS  
Departamento de Vigilância em Saúde – DVS  
Divisão de Vigilância Epidemiológica – DVE

Núcleo de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar  
Técnico Responsável  
Carlos Roberto de Abreu e Silva

## Doenças Diarreicas Agudas – DDA – 2023

### CONTEXTUALIZAÇÃO<sup>1</sup>

As doenças de transmissão hídrica e alimentar (DTHA) constituem uma síndrome geralmente caracterizada por diarreia, dor abdominal, febre, náuseas ou vômitos atribuídos à ingestão de água ou alimentos contaminados por bactérias, vírus, parasitas, toxinas ou produtos químicos. As manifestações clínicas dependem de cada patógeno e muitos deles produzem os mesmos sintomas, o que torna o diagnóstico clínico um pouco difícil. O período de incubação também é variável, mas usualmente é curto, de 1-2 a 7 dias. Os agentes etiológicos mais frequentemente associados às DTHA são os de origem bacteriana, predominante no Brasil as DTHA causadas por *Salmonella* spp., *Escherichia coli* e *Staphylococcus aureus*. O tratamento depende da sintomatologia, mas em geral trata-se de doença autolimitada, por isso, fundamenta-se em medidas de suporte para evitar e tratar a desidratação e o agravamento.

### Cenário Epidemiológico das Doenças Diarreica Aguda no Estado do Acre das SE 01 a 46 – 2023.

Ao observar a distribuição dos casos por Semana Epidemiológica - SE, entre 01 e a 46 no estado do Acre, no ano de 2022 foram notificados **30.694** casos, no mesmo período de 2023 foram notificados **39.998** casos com um aumento nesse período de **30,31%** (9.304 casos).

Durante todo o período, percebe-se um aumento contínuo no número de casos (Gráfico 01), exceto, na SE 19 e 24, onde têm-se uma queda nos números de notificações. No entanto, a partir da SE 28 tem-se um aumento crescente nos números de notificações, com uma elevação na SE 34 com um aumento considerável na SE 42 (a maior de todo o período). Porém, nas SE 43 e 44 observamos uma estabilidade. Já nas SE 45 e 46 ainda não temos informações precisas, devido alguns municípios não terem inserido suas notificações no sistema. O (Gráfico 02) apresenta as tendências de casos de DDA por SE.

#### Definição de Caso

Pessoa que apresente aumento do número de evacuações (três ou mais episódios no período de 24 horas) com alteração da consistência das fezes, geralmente aquosas ou amolecidas, com duração de até 14 dias.

#### Definição de novo caso

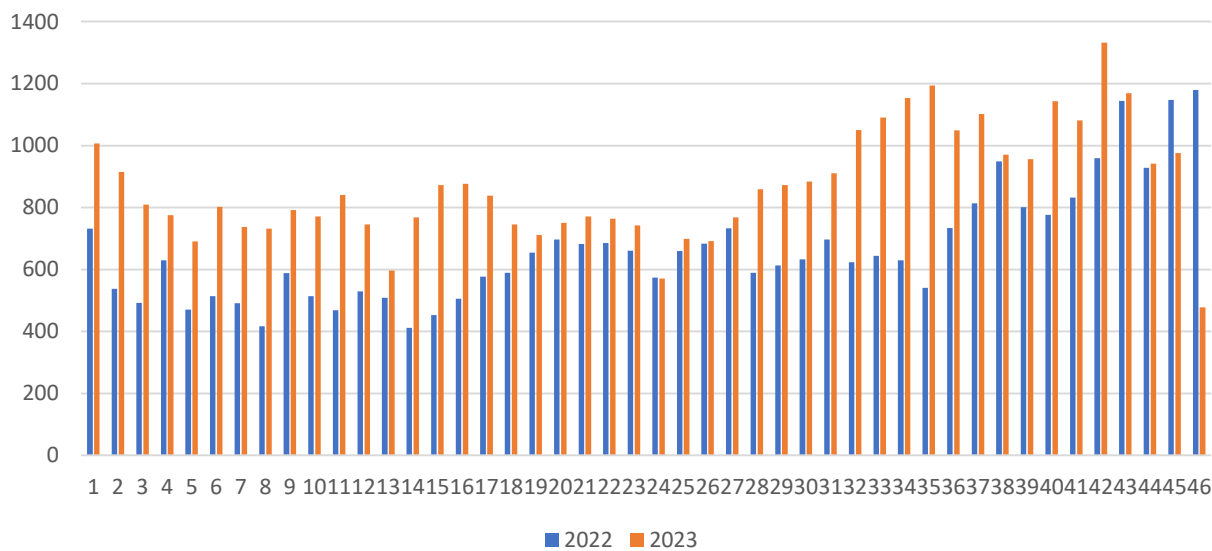
Definição de caso novo de DDA Quando, após a normalização da função intestinal por um período de 48 horas, o paciente apresentar novo quadro de DDA – para fins de notificação na MDDA.

#### Definição de Surto de DDA

A ocorrência de dois casos ou mais de diarreia, relacionados entre si, após a ingestão de alimento ou água da mesma origem ou a alteração do padrão epidemiológico (aumento de casos, ocorrência de casos graves, mudança de faixa etária e/ou sexo), considerando o monitoramento sistemático local. Para as doenças de transmissão hídrica e alimentar consideradas raras, como botulismo e cólera, a ocorrência de apenas um caso é considerada surto.

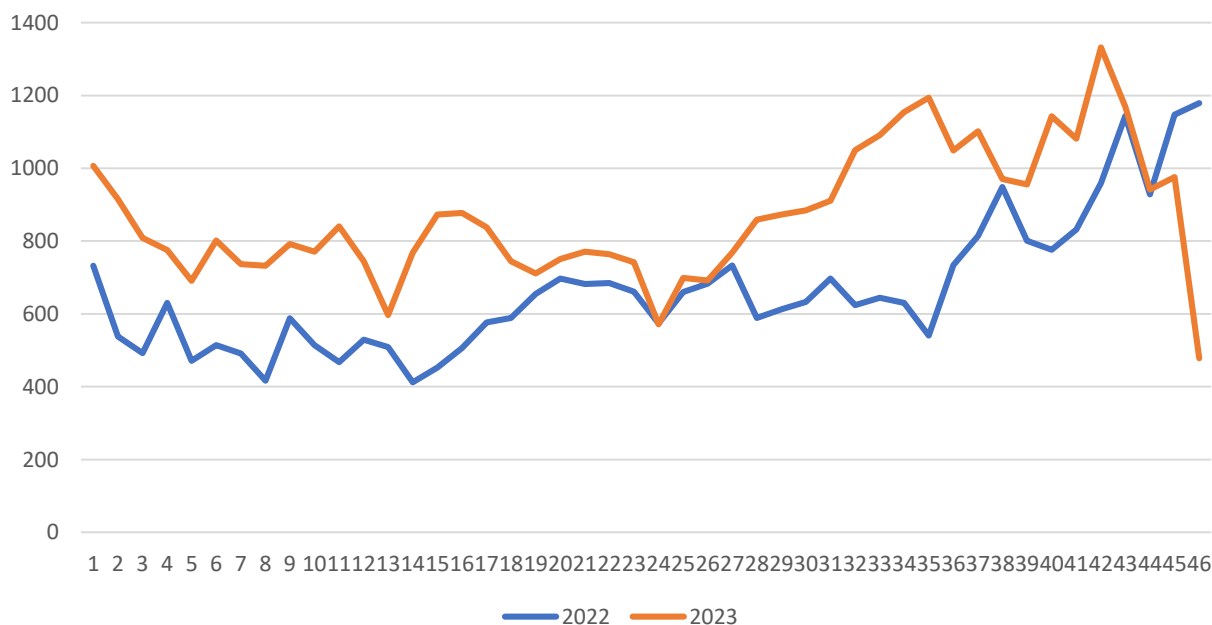
<sup>1</sup> <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/d/dda>

**Gráfico 1 - Distribuição de casos de DDA, por semana epidemiológica, 01 a 46 - Acre**



Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 22/11/2023), sujeito a alterações.

**Gráfico 2 - Tendência de casos de DDA, por semana epidemiológica, 01 a 46 - Acre**



Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 22/11/2023), sujeito a alterações.

**Tabela 1** - Dos 22 municípios do estado do Acre, 18 municípios (81,82%) apresentaram aumento e 04 (18,18%) apresentaram queda no número de notificações comparado ao mesmo período de 2022. Os municípios que registraram maior aumento nas notificações, Foram: Porto Acre (**248%**), Marechal Thaumaturgo (**115,42%**), Brasiléia (**110,43%**), Plácido de Castro (**79,51%**) e Epitaciolândia (**79,51%**).

<b>Tabela 1 - Número de Casos de Doenças Diarreica Aguda por Município – SE 01-46 - 2022/2023, Acre</b>			
<b>Município</b>	<b>Período</b>		<b>%</b>
	<b>2022</b>	<b>2023</b>	
<b>ACRELÂNDIA</b>	<b>537</b>	<b>534</b>	<b>-0,55</b>
ASSIS BRASIL	659	789	19,72
<b>BRASILÉIA</b>	<b>882</b>	<b>1856</b>	<b>110,43</b>
BUJARI	101	155	53,46
CAPIXABA	124	163	31,45
CRUZEIRO DO SUL	3494	4656	33,25
<b>EPITACIOLÂNDIA</b>	<b>579</b>	<b>963</b>	<b>66,32</b>
FEIJÓ	1420	1524	7,32
<b>JORDÃO</b>	<b>370</b>	<b>221</b>	<b>-40,27</b>
MÂNCIO LIMA	584	875	49,82
MANOEL URBANO	510	774	51,76
<b>MARECHAL THAUMATURGO</b>	<b>350</b>	<b>754</b>	<b>115,42</b>
<b>PLÁCIDO DE CASTRO</b>	<b>371</b>	<b>666</b>	<b>79,51</b>
<b>PORTO ACRE</b>	<b>50</b>	<b>174</b>	<b>248</b>
<b>PORTO WALTER</b>	<b>228</b>	<b>164</b>	<b>-28,07</b>
RIO BRANCO	13499	18177	34,65
RODRIGUES ALVES	671	764	13,85
SANTA ROSA	660	700	6,06
SENA MADUREIRA	2220	2471	11,30
SENADOR GUIOMARD	891	1296	45,45
<b>TARAUACÁ</b>	<b>1896</b>	<b>1331</b>	<b>-29,79</b>
XAPURI	598	991	65,71
<b>TOTAL</b>	<b>30.694</b>	<b>39.998</b>	<b>30,31</b>

Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 22/11/2023), sujeito a alterações.

**Tabela 2 - Número de Casos de Doenças Diarreica Aguda-DDA, segundo faixa etária e plano de tratamento, AC, 2023.**

Semana	Faixa Etária						Plano de Tratamento					Nº de US com MDDA implantada	Nº de US que informou	%
	< 1	1 a 4	5 a 9	10 +	IGN	Total	A	B	C	IGN	Total			
1	53	237	126	589	2	1007	516	178	276	37	1007	153	123	80,39
2	61	239	125	487	3	915	487	129	276	23	915	152	124	81,58
3	56	181	103	467	2	809	404	123	254	28	809	152	123	80,92
4	47	188	99	441	0	775	385	122	241	27	775	152	124	81,58
5	52	142	82	415	0	691	299	110	270	12	691	152	123	80,92
6	58	178	100	464	2	802	392	84	287	39	802	152	126	82,89
7	39	141	101	456	0	737	362	91	252	32	737	152	121	79,61
8	41	159	90	441	1	732	314	127	234	57	732	152	121	79,61
9	38	135	105	512	2	792	404	131	227	30	792	152	126	82,89
10	46	158	77	490	0	771	352	138	256	25	771	152	121	79,61
11	40	177	84	538	1	840	425	107	286	22	840	152	120	78,95
12	49	159	87	449	1	745	362	97	259	27	745	155	121	78,06
13	34	112	65	385	1	597	206	134	234	23	597	152	126	82,89
14	54	151	95	465	3	768	409	118	231	10	768	152	124	81,58
15	52	173	106	540	2	873	469	101	277	26	873	152	124	81,58
16	48	188	116	525	0	877	484	107	270	16	877	149	120	80,54
17	48	157	119	513	1	838	429	101	288	20	838	157	133	84,71
18	43	182	89	430	1	745	389	113	223	20	745	153	123	80,39
19	38	169	91	411	2	711	392	99	193	28	712	152	125	82,24
20	54	172	86	439	0	751	416	103	230	2	751	152	126	82,89
21	46	188	94	442	1	771	392	140	219	20	771	153	128	83,66
22	47	184	106	427	0	764	402	114	237	11	764	152	127	83,55
23	62	174	103	401	2	742	379	94	221	48	742	153	125	81,7
24	42	146	67	315	1	571	309	85	154	23	571	153	125	81,7
25	38	185	77	397	2	699	379	87	209	24	699	156	125	80,13
26	48	184	85	371	4	692	375	59	223	35	692	153	125	81,7
27	58	220	96	393	1	768	427	102	218	21	768	158	124	78,48
28	52	219	93	495	0	859	458	111	278	12	859	153	125	81,7
29	54	224	95	497	3	873	479	131	233	30	873	158	125	79,11
30	47	206	114	515	2	884	438	139	288	19	884	151	129	85,43
31	46	234	131	500	0	911	506	137	261	7	911	153	126	82,35
32	47	244	151	607	1	1050	497	183	363	7	1050	157	126	80,25
33	49	245	163	631	3	1091	584	130	362	15	1091	149	125	83,89
34	59	264	201	621	9	1154	582	173	378	21	1154	152	126	82,89
35	63	306	185	636	4	1194	603	160	408	23	1194	152	132	86,84
36	65	249	175	555	5	1049	526	119	401	3	1049	135	108	80
37	66	335	180	518	3	1102	459	189	437	17	1102	152	127	83,55
38	56	219	197	493	6	971	394	177	382	18	971	153	128	83,66
39	78	234	140	498	6	956	603	161	179	13	956	157	128	81,53
40	66	254	166	653	4	1143	572	190	357	24	1143	136	118	86,76
41	77	259	166	576	3	1081	537	196	322	26	1081	148	120	81,08
42	77	303	167	779	6	1332	749	241	324	18	1332	148	123	83,11
43	78	286	209	595	1	1169	667	204	294	4	1169	138	110	79,71
44	60	194	121	560	7	942	482	178	271	11	942	136	106	77,94
45	62	222	111	581	0	976	482	174	316	4	976	120	95	79,17
46	44	143	71	220	0	478	178	176	124	0	478	85	54	63,53
47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
52	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
53	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total Geral:</b>	<b>2363</b>	<b>9095</b>	<b>5292</b>	<b>22380</b>	<b>97</b>	<b>39227</b>	<b>20098</b>	<b>5850</b>	<b>12327</b>	<b>953</b>	<b>39228</b>	-	-	-
<b>Graficos:</b>	<b>&lt;1</b>	<b>1a4</b>	<b>5a9</b>	<b>10+</b>	<b>IGN</b>	<b>Total</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>IGN</b>	<b>Total</b>	-	-	-

Fonte: Sivep-DDA/SES/DVS/DVE/NDTHA (atualizado em 22/11/2023), sujeito a alterações.

## Ações realizadas

- ✚ Acompanhamento diário dos 22 municípios;
- ✚ Envio semanal (sexta-feira) de recomendações para os 22 municípios;
- ✚ Entrega de Hipoclorito de Sódio à 2,5% para as regionais do Baixo Acre, Alto Acre e Juruá;
- ✚ Reativação das coletas de água do Programa Vigiagua dos municípios com aumento de casos;
- ✚ Participação no Comitê de Seca Prolongada;
- ✚ Lançamento do Circuito Ambiental.

## Recomendações

- ✚ Realizar o monitoramento por semana epidemiológica dos casos e surtos em seus municípios, a fim de detectar precocemente a alteração do padrão epidemiológico;
- ✚ Realizar ações de educação em saúde;
- ✚ Inserir os dados MDDA por semana epidemiológica, preferencialmente na segunda-feira, **impreterivelmente na terça-feira**;
- ✚ Iniciar o tratamento oportunamente;
- ✚ Orientar a equipe de vigilância que todos os surtos detectados nos municípios de ocorrência, este deverá ser investigado e realizado coleta de amostras clínicas e/ou bromatológica e encaminhar ao LACEN/AC;
- ✚ Os municípios que estão no **LIMITE SUPERIOR** deverão realizar seis coletas semanais para rotavírus e coprocultura e encaminhar para o LACEN/AC;
- ✚ Orientar as equipes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, a fim de enviar a produção nominal para que os municípios realizem busca ativa e acompanhamento dos pacientes;
- ✚ Orientar as equipes dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar, a fim de **notificar imediatamente os óbitos ocorridos nas Unidades Hospitalares** por doenças relacionadas às diarreias para a Vigilância Epidemiológica Estadual e para o município de ocorrência iniciarem a investigação;
- ✚ Orientar as equipes das Unidades de Saúde estadual e municipais para identificar a população indígena atendida, a fim de enviarmos a produção nominal para o Núcleo de Saúde das Populações Prioritárias e Vulneráveis nos e-mails [saudeprioritarias@gmail.com](mailto:saudeprioritarias@gmail.com) e [dtha.acre@gmail.com](mailto:dtha.acre@gmail.com) para que os DSEI possam realizar busca ativa e acompanhamento dos pacientes;
- ✚ Orientar quanto à distribuição e uso correto do Hipoclorito de Sódio à 2,5%;
- ✚ Orientar quanto à distribuição e uso correto dos Sais de Reidratação Oral;
- ✚ Reforçar a rotina das Unidades Básicas de Saúde nas ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, promoção da alimentação adequada e saudável e Suplementação Profilática (Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A – PNSVA; Programa Nacional de Suplementação de Ferro – PNSF);
- ✚ Ações de controle e fiscalização aos manipuladores de alimentos, em conjunto com vigilância sanitária, ambiental e atenção básica;
- ✚ Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde junto às equipes de Saúde da Família.

## Referências

1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. **Guia de Vigilância em Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde. – 5. ed. rev. e atual. – Brasília : Ministério da Saúde, 2022.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual Integrado de Vigilância, Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas por Alimentos**. volume único / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 1ª. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2010.
3. BRASIL. Secretaria de Estado de Saúde do Acre. **Boletim Epidemiológico das DDA 2016 – 2021\***. Departamento de Vigilância em Saúde, Divisão de Vigilância Epidemiológica, Núcleo de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar, 2021.

## ELABORAÇÃO

**Carlos Roberto de Abreu e Silva**

Núcleo das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar – NDTHA

Rio Branco – Acre, 23 de novembro de 2023.